



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 16/ 2025

DESATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

Considerando que:

- as ocorrências provocadas pelos fenómenos meteorológicos extremos de vento forte, precipitação e agitação marítima originados pela *Depressão Martinho*, e que afetaram com gravidade o município de Almada, causando danos em edifícios, infraestruturas, património, espaço público e meio ambiente, se encontram resolvidas;
- que estas ocorrências originaram a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada foi ativado, com efeitos às 03:00 horas de 20 de março de 2025, através do Despacho n.º 08/2025, de 20 de março.

Determino, no âmbito das minhas competências previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, a desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada, com efeitos às 00:00 horas de 18 de abril de 2025.

Pelo exposto e em consequência da decisão:

1. Dê-se imediato conhecimento da desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil da Península de Setúbal e aos Serviços Municipais de Proteção Civil dos municípios do Seixal e de Sesimbra;
2. Dê-se imediato conhecimento a todos os Agentes de Proteção Civil, entidades colaborantes, Juntas de Freguesia e serviços municipais;
3. Dê-se imediato conhecimento ao Presidente da Assembleia Municipal de Almada;



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

4. Informe-se a população, através da publicação no *site* do Município de Almada (www.m-almada.pt) e através de Edital a afixar nos locais de estilo habituais.

Almada, 09 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Inês de Medeiros